

Ata Nº 522 – Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, na Casa dos Conselhos iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC**. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Patricia da Costa Oliveira, Bruno Figueredo Arceno, Leandro Teixeira Ghilardi, Ana Carolina Gomes da Silva, Valdeci Matias, Luciano Pedro Estevão, Josiane Hoepers, Wilson Reginatto Júnior, Jéssica Pereira Cardozo, Clóvis Nunes Ribeiro, Sandra Mara Luchtenberg, Maria Helena Bittencourt e Gilmara dos Santos. O conselheiro Douglas Aguirre justificou ausência pois está de férias. Estavam presentes: Patricia Valenzuela, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Huanita Radke Carolo, presidente do Conselho Tutelar; Catia Franzoi e Regina Dal Bem, representantes da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; Graziela Ecco, representante da ONG Vidas Recicladas – Casa das Anas; Natália Perboni, representante da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI Projeto Protejá; Mauria D. da Silva, representante da Fundação Municipal de Esportes – FME, e Ana Medeiros, presidente da União de Estudantes Secundaristas de Balneário Camboriú – UESBC. Pauta 01: Leitura da Ata. Foram aprovadas por unanimidade as atas: ordinária de sete de maio e extraordinária do dia quatorze de maio. Pauta 02: Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Ofício nº099, de oito de maio, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, enviando cópia da ata do dia dezesseis de abril; com o mesmo conteúdo foram encaminhados Ofício nº100 para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca; Ofício nº101 para a Câmara de Vereadores e Ofício nº102 para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Ofício nº103, de oito de maio, encaminhado a Casa dos Conselhos, solicitando que o pedido da Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, sobre acessibilidade aos banheiros seja atendido; Ofício nº104, de nove de maio, encaminhado a Secretaria de Segurança Pública, solicitando participação do secretário em uma reunião deste conselho e informando as datas de todas as próximas reuniões, para que ele se manifeste e possa vir em uma destas datas; Ofício nº105, cancelado; Ofício nº106, de dez de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando a aprovação do custeio para contratação de ônibus para levar o Grupo de Jovens da Igreja Católica Santa Inês para um retiro espiritual em Brusque/SC, dos dias vinte e quatro a vinte e seis de maio, o valor aprovado foi de mil e quinhentos reais; Ofício nº107, de dez de maio, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que foi decidido em reunião ordinária de sete de maio que a conselheira tutelar suplente Germana Koroll Camacho, psicóloga, assumira as férias da conselheira Karin Schwengber, assistente social; com o mesmo conteúdo foi encaminhado Ofício nº108 para a Secretaria de Gestão Administrativa; Ofício nº109, de dez de maio, encaminhado a conselheira tutelar suplente Germana Koroll Camacho, convocando a mesma para assumir as férias da conselheira tutelar Karin Schwengber, do dia dezoito de novembro a dezessete de dezembro de dois mil e dezenove; Ofício nº110, de dez de maio, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça, informando da decisão de substituição das férias da conselheira Karin Schwengber para que o promotor tome conhecimento da decisão; Ofício nº111, de dez de maio, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça, encaminhando a Resolução nº001, que regulamenta as normas para o Pleito Eleitoral de Conselheiros Tutelares para conhecimento; Ofício nº112, de dez de maio, encaminhado ao Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência solicitando o parecer sobre o Projeto da Secretaria de Educação sobre Parques Itinerantes; Ofício nº113, do dia dezessete de maio, encaminhado a Controladoria Geral do Município, em resposta ao Ofício nº317, informando sobre as prestações de contas e como é realizada a análise destas prestações; Ofício nº114, de dezessete de maio, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, enviando cópia das resoluções um, dois, três, quatro, cinco e seis, deste CMDCA para conhecimento; com o mesmo conteúdo foram enviados Ofício nº115 para o Gabinete do Prefeito; Ofício nº116

para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca; Ofício nº117 para a Câmara dos Vereadores; e Ofício nº118 para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC.

Documentos Recebidos: Ofício nº257, de vinte e cinco de abril, encaminhado pela Secretaria de Educação, agradecendo e confirmando a presença da secretária na reunião do dia sete de maio; E-mail entregue pela Conselheira Tutelar Huanita sobre capacitação do Sistema SIPIA; E-mail de oito de maio, encaminhado pela Contabilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, enviando a planilha com saldo de contas do FMDCA; Ofício nº317, de oito de maio, encaminhado pela Controladoria Geral do Município, solicitando envio de parecer sobre relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo referente ao ano de dois mil e dezessete; Ofício nº268, de nove de maio, encaminhado pela Fundação Municipal de Esportes, solicitando que seja informado a fundação se os conselheiros representantes neste conselho não estiverem comparecendo as reuniões; Ofício nº373, para conhecimento, de dez de maio, do Conselho Tutelar para a Secretaria de Gestão Administrativa, sobre o pagamento das diárias da Conselheira Tutelar Huanita no Seminário Sul/Sudeste: Conselhos Fortes, Direitos Assegurados – Caminhos para a Implementação dos ODS nas Cidades, em Brasília; Ofício nº284, de dez de maio, encaminhado pela Secretaria de Educação, agradecendo a aprovação e inclusão do Projeto Formação Política, Econômica e Social de Balneário Camboriú para o ano de dois mil e vinte; Ofício nº252, de treze de maio, encaminhado pela Secretaria da Fazenda, justificando a ausência da conselheira Suelen, na reunião extraordinária deste CMDCA em quatorze de maio; Ofício nº308, de vinte de maio, encaminhado pela Fundação Municipal de Esportes – FME, informando que a Sra. Maura Dalmas da Silva, substituirá no mês de maio, o representante titular Sr. Elias que se encontra afastado por motivos de saúde. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de abril); Associação Dragão Negro (Mês de abril); Biblioteca Comunitária Bem Viver (Meses de março e abril); Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Mês de abril).

Pauta 03: Apresentação da Conselheira Jéssica sobre o Quinto Congresso Iberoamericano sobre Síndrome de Down. A conselheira Jéssica fez uma apresentação do que foi discutido no congresso e ressaltou que foram dois dias muito produtivos. Falou também que a Associação Amor pra Down está organizando um momento para apresentar essas informações a Rede de Atendimento, e o CMDCA será convidado a participar. Citou que as associações que trabalham com essa deficiência tem que ter o entendimento que a associação é só uma etapa na vida desta criança ou adolescente, e que o objetivo do trabalho é fazer com que essa criança e esse adolescente se sintam realmente efetivos na sociedade num contexto geral. Falou sobre a autonomia rumo a vida independente e trouxe muitas informações interessantes para o grupo. A apresentação será disponibilizada para todos os conselheiros por e-mail. O presidente elogiou a apresentação da conselheira e parabenizou a organização pelo trabalho desenvolvido, trabalho este reconhecido em âmbito nacional e internacional. Ressaltou também a importância e a excelência dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações da sociedade civil que fazem parte deste CMDCA.

Pauta 04: Espaço para a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. A Sra. Cátia representante da entidade iniciou agradecendo a parceria que sempre encontrou neste conselho, e falou sobre o problema que a entidade está enfrentando com a Lista de Espera. Entregou a listagem atual com noventa e sete crianças e adolescentes aguardando uma vaga. Entende que é dever da entidade trazer esta realidade ao CMDCA, e pede ajuda, pois se não conseguir aumentar o número de vagas ou o município não puder suprir esta demanda, terá que buscar uma resposta junto a uma Audiência Pública. Explicou que não sabe o caminho a percorrer, mas terá que levar isso a conhecimento público, pois a entidade está disposta a atender essa demanda, mas precisa de apoio financeiro e físico para conseguir realizar estes atendimentos. E também precisa dar uma resposta a esses pais que estão aguardando vaga para seus filhos. Além do tempo que estas crianças e adolescentes estão perdendo

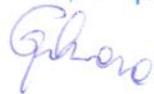
pois já poderiam estar sendo estimulados. Cátia informou que hoje a entidade atende sessenta e uma crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA. O conselheiro Wilson colocou que só existe dois caminhos para resolver este problema, ou a Administração Pública assume através da Secretaria de Saúde este atendimento ou teríamos que implementar mais uma estrutura igual a que a entidade possui hoje. O presidente sugere levar essa situação ao Prefeito, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para verificar junto a elas uma solução para esta demanda. O conselheiro Wilson ressalta que é dever do CMDCA levar a frente esta causa, até que o problema seja resolvido. O conselheiro Leandro fala sobre a realidade que o Posto de Atenção a Infância – PAI está enfrentando também com relação a falta de profissionais, lista de espera, deficit de psicólogos. Explica que o PAI não é um CAPSi e que não faz terapias em grupos. Explica também que existe interesse da parte da Administração Municipal, mas o maior problema está na contratação destes profissionais, porque a procura para estas vagas é muito pouca. Fala que também gostaria de fazer parte deste movimento do conselho, e se coloca a disposição para colaborar. Ficou deliberado que será agendada audiência com o prefeito para levar esta questão ao seu conhecimento. Formou-se uma comissão de conselheiros que organizará esse encontro com o Prefeito. Os conselheiros que se colocaram a disposição para formar a comissão foram: Patricia, Sandra, Leandro, Wilson e Valdeci. Esta comissão colaborará com a Associação AMA Litoral, para buscar as melhores ações para resolver esta situação.

Pauta 05: Formação de Comissão para Revisão do Regimento Interno. Os conselheiros que ficarão responsáveis por esta revisão são: Maria Helena, Clóvis, Luciano, Patricia, João, Valdeci. A data para a primeira reunião dos conselheiros ainda não foi definida.

Pauta 06: Programa SIPIA. Ficou definido que a Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar (João, Bruno, Clóvis e Douglas), irá se organizar para visitar o órgão para verificar *in loco* a questão da não utilização do Programa SIPIA, deliberou-se também que na data e horário que a comissão for visitar a sede do Conselho Tutelar, será solicitado que um funcionário do DTI – Departamento Técnico em Informática, acompanhe a comissão para juntamente verificar essa questão. A presidente do Conselho Tutelar falou sobre a Capacitação dos Conselheiros para utilização do sistema. A Sra. Natália, representante do Projeto Protejá da UNIVALI, explanou sobre a implantação de uma planilha eletrônica como sugestão para manter os dados atualizados nesse momento, e deixou a equipe do Projeto Protejá a disposição para auxiliar no que for necessário. Ficou definido que será contatado o Ministério dos Direitos Humanos para verificar se há disponibilidade de formação para os conselheiros tutelares utilizarem o Programa SIPIA.

Pauta 07: Leitura e Aprovação de Resoluções. Foi lida e aprovada a Resolução nº005, sobre as substituições de férias dos Conselheiros Tutelares, ficando assim redigida: RESOLUÇÃO Nº 005/2019. Regulamenta a substituição de férias de Conselheiros Tutelares. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – CMDCA/BC - SC, órgão com competência deliberativa e controladora de todas as ações voltadas à infância e juventude no município, e responsável pela realização da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar (art.88, inciso II, c/c o art. 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como o contido na lei 1.033/91, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. Que as férias de Conselheiros Tutelares sejam integrais de trinta (30) dias e que sejam substituídas pelos conselheiros tutelares suplentes de cada área a que foi candidato, conforme cronograma de classificação de candidatos e relação de participação dos candidatos no curso de capacitação. 2. Se não houver nenhum candidato suplente da mesma área para assumir as férias de conselheiro tutelar, será chamado o candidato suplente com maior número de votos independente da área afim. 2.1. Nos casos de substituição de férias de conselheiros tutelares graduados, deverão ser chamados conselheiros suplentes graduados. 2.2. Nos casos que não existam nenhum conselheiro suplente graduado a assumir as férias, chamar-se-á o conselheiro suplente Membro da Comunidade. 2.3. Nos casos de substituição de férias de conselheiros

tutelares Membros da Comunidade, caso não tenham suplentes, chamar-se-á o suplente apto com mais votos, independente da graduação. Também foi lida e aprovada por unanimidade a Resolução nº006, que altera a Resolução nº001 deste CMDCA, ficando assim redigida: RESOLUÇÃO Nº 006/2019. Altera termos da Resolução nº001/2019 para eleição de Conselheiro Tutelar e locais de votação. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú – CMDCA/BC - SC, órgão com competência deliberativa e controladora de todas as ações voltadas à infância e juventude no município, e responsável pela realização da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar (art.88, inciso II, c/c o art. 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como o contido na lei 1.033/91, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. O processo eleitoral será regido por esta resolução, pelo edital de processo eleitoral e as demais resoluções a serem editadas conforme necessidade e será executado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú e por instituições a serem contratadas para este fim. 2. A candidatura será individual, devendo o candidato no ato de inscrição escolher 01 (uma) área de representação na qual disputará a vaga de conselheiro tutelar. 2.1 O Conselho Tutelar será composto por 01 (um) Bacharel em Direito; 01 (um) Psicólogo, 01 (um) Assistente Social e 02 (dois) Membros da Comunidade. 3. O processo eleitoral para o cargo de que trata este edital compreenderá cinco fases, sendo estas de caráter eliminatório, assim definidas: 3.1 Fase 01 – Curso Preparatório. Com duração de 16 (dezesesseis) horas. 3.2 Fase 02 – Prova Teórico-objetiva que será elaborada e aplicada por instituição contratada para este fim, com trinta questões referentes à Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, devendo o candidato obter 70% (setenta por cento) de acertos para progredir a fase seguinte. 3.3 Fase 03 – Avaliação Psicológica que será realizada pela mesma instituição que se refere o item anterior executada nos moldes preconizados pelo Conselho Federal de Psicologia. 3.4 Fase 04 – Investigação Social que será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde deverão ser comprovados os requisitos que serão solicitados no edital. 3.5 Fase 05 – Eleição que será organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo utilizar de contratações de instituições para realização dos trabalhos. 4. Poderá candidatar-se qualquer cidadão que preencha os seguintes requisitos obrigatórios para a investidura da função de Conselheiro Tutelar além dos contidos na legislação pertinente: I - Reconhecida idoneidade moral; II - Idade superior a 21 (vinte e um) anos; III - Residir no Município há mais de 03 (três) anos; IV – Ter concluído o Ensino Médio; V – Não fazer parte de Diretoria Executiva de agremiação partidária. 5. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico a ser disponibilizado no edital. 6. O lançamento do edital deve ocorrer até o dia 10 de Junho contendo todas as datas e prazos para a realização do pleito, podendo ser prorrogado este prazo por até 10 (dez) dias. 7. O Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) realizará curso em Parceria com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Balneário Camboriú, para preparar os interessados a concorrer a uma vaga de conselheiro com duração de 16 (dezesesseis) horas, podendo ser misto entre presencial e a distância. 8. Fica estabelecido 02 (dois) locais de votação sendo eles no Centro Educacional Municipal Nova Esperança - Bairro Nova Esperança e Centro Educacional Municipal Ivo Silveira, no Bairro dos Estados. 9. A confirmação dos dois locais de votação será feita no Edital podendo sofrer alterações. 10. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Resolução nº001/2019. Pauta 08: Comissão de Orçamento e Fundo. A comissão explicou a plenária que se reuniu para analisar a solicitação da Controladoria Geral, através do Ofício nº317, encaminhado em oito de maio, que solicita o envio de parecer sobre relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo referente ao ano de Dois Mil e Dezesete. Foi elaborado um ofício do CMDCA dando retorno a solicitação, explicando que a Contabilidade realiza prestações de contas trimestrais a este conselho das despesas e receitas, e que este conselho, através da Comissão de Orçamento e



Fundo, analisam as prestações contas e balancetes, dando seu parecer de aprovação, o qual passa pela aprovação da plenária final. O encaminhamento foi aprovado pela assembleia por unanimidade. Pauta 09: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos. Foram analisadas as duas solicitações da Fundação Municipal de Cultura – FMC. Solicitação de contratação de ônibus para Coral Infantil Dona Rosa e contratação de ônibus para o Grupo de Jovens da Igreja Santa Clara. As duas solicitações foram indeferidas. A comissão justificou que as duas solicitações estavam com datas antigas, uma de mil novecentos e noventa e a outra de dois mil e um, também estavam sem a assinatura do responsável pela solicitação, e não tinham também a assinatura do Prefeito ou Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA conforme Resolução nº002/2019, Artigo Vinte. Sendo assim, as duas solicitações foram indeferidas. A Sra. Mauria, que estava representando o conselheiro Elias, pela Fundação Municipal de Esportes – FME, entregou na hora da reunião uma solicitação da fundação para contratação de ônibus, para levar um grupo de crianças e adolescentes do Projeto Judô para Todos, a cidade de Curitiba, nos dias vinte e três a vinte e cinco de maio. A comissão esclareceu a Sra. Mauria as questões citadas na análise das outras solicitações de custeio de ônibus, e também citou a questão do tempo. É necessário que as solicitações sejam encaminhadas com no mínimo um mês de antecedência para que exista tempo hábil para os conselheiros analisarem e posterior ser aprovada em assembleia e se aprovada, fazer os encaminhamentos necessários. Existe um processo pelo qual todos tem que respeitar. Foi deliberado encaminhar documento ao Gabinete do Prefeito enviando cópia a Resolução nº002/2019 para que os pedidos e solicitações governamentais a este CMDCA sigam o que rege a resolução, e também questionando quanto a frota de ônibus do município. Pauta 10: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação. A comissão se reuniu para analisar o pedido de Registro e Qualificação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC. Todos os documentos foram entregues e a comissão delibera a favor do registro, entretanto o projeto desenvolvido pela OAB será encaminhado a Comissão de Política e Atendimento dos Direitos – Projetos, para análise e inscrição do mesmo. Pauta 11: Comissão de Eleição do Conselho Tutelar. O presidente informa que a Secretaria de Educação sugeriu mudar o colégio eleitoral. Em vez de ser no Centro Educacional Municipal Presidente Médici, a secretaria sugere o Centro Educacional Municipal Ivo Silveira. Sendo assim fica aprovado o CEM Ivo Silveira e o CEM Nova Esperança para serem os colégios eleitorais no dia das eleições de Conselheiros Tutelares. O calendário e a Resolução nº006/2019 foram aprovados por unanimidade. O presidente informou que a Administração Municipal está trabalhando no processo de contratação da universidade e que assim que o processo terminar o edital poderá ser publicado. Ressaltou que será bem provável que as datas para inscrição sejam reduzidas, pois cada dia que demora na contratação da universidade é um dia a menos de inscrição. Também ficou definido por este conselho que cada eleitor terá direito a um voto, independente da área de atuação. Pauta 12: Assuntos Gerais. O presidente passou a palavra para a presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Balneário Camboriú – UESBC, Ana Medeiros, que falou que uma das bases da união é a defesa pela criança e pelo adolescente e que ficaram engajados na semana que antecedeu a data de dezoito de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Fizeram parte de rodas de conversas e contribuíram nos debates. No sábado a tarde, dia dezessete, a união fez um movimento de divulgação pela cidade e aproveitou para falar sobre a escola acessível a todos. O conselheiro Wilson solicitou que a UESBC seja registrada no CMDCA. Foi citada a questão das dificuldades encontradas nos cartórios. Ficou definido que este tema será assunto da próxima reunião. Também foi falado sobre doação casada, lançamento de edital e resolução sobre esse tema. O presidente sugere que a Comissão de Avaliação e Acompanhamento verifique junto ao CONANDA, se já existe alguma legislação com esse teor. Foi levantada a questão da divulgação deste conselho sobre o registro de entidades que estão

desenvolvendo projetos e que não estão registradas e nem qualificadas por este CMDCA. A presidente do Conselho Tutelar Huanita falou sobre o evento que acontecerá dia vinte e seis de maio, as treze horas, no Bairro dos Municípios, ao lado da Secretaria de Educação. Aproveitou para falar também que as profissionais do Lar do Adolescente estão com dificuldades quanto a segurança, e solicitaram que a Guarda Municipal se faça presente no lar. O presidente informou que este CMDCA já enviou solicitação ao Secretário de Segurança Pública para comparecer em uma reunião deste conselho, inclusive foi encaminhado o cronograma de reuniões do CMDCA para que o secretário possa se adaptar a uma delas. Afirmou também que este assunto será trazido a pauta no dia da reunião com o secretário. A conselheira Gilmara trouxe ao conhecimento do conselho que o Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC solicitou carro da Secretaria de Saúde para levar uma família numa visitação a um adolescente que está internado e tiveram negativa. A conselheira ficou de trazer o documento da negativa para que este CMDCA possa entrar em contato com a secretaria para verificar qual a política de cedência de transporte eles utilizam. O conselheiro Luciano reforçou o convite sobre a Semana da Adoção e falou das referências que participarão dos eventos. A Sra. Natália, representante do Projeto Protejá da UNIVALI, convidou a todos para o Primeiro Seminário de Direitos Humanos de Prevenção e Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá na UNIVALI Campus Balneário Camboriú, no dia vinte e sete de maio, organizado pela UNIVALI – Projeto Protejá. O tema discutido será as políticas integradas de enfrentamento às violações de direitos e às violências praticadas contra a população infanto-juvenil na Região do Vale do Itajaí. Nada mais havendo a tratar, eu, Patricia Humenhuk, secretária deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Francine Roseiras
AMB
Wilson Junior
Valdeci Martins
Phaedra Set
Jurema
Dionísio Filardi
Jurema L. de Souza